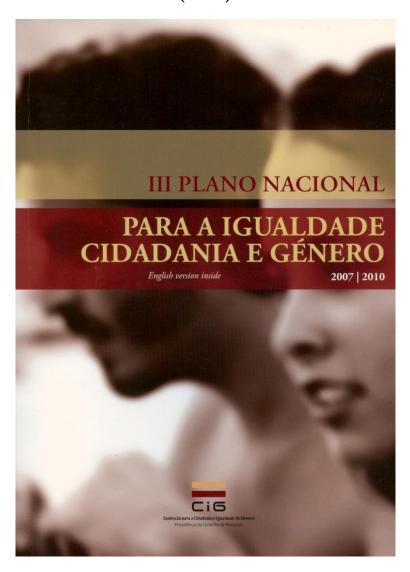


III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género (2007-2010)

Relatório interno de execução

(Final)



Lisboa - Setembro 2010

Índice

I Introdução	3
II Implementação das áreas estratégicas de intervenção	4
Área 1 – Perspectiva de género em todos os domínios de política	
enquanto requisito de boa governação.	4
Área 2 – Perspectiva de género em domínios prioritários da política.	9
Área 3 – Cidadania e género.	19
Área 4 – Combate à violência de género.	24
Área 5 – Perspectiva de género na União Europeia, no Plano	
internacional e na Cooperação para o Desenvolvimento.	26
III Outras actividades coordenadas/dinamizadas por outras entidades.	28
IV Considerações finais.	38
Siglas utilizadas.	42

I. Introdução

O III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género (III PNI - 2007-2010), criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 82/2007, de 22 de Junho, corresponde a uma fase de consolidação da política nacional no domínio da Igualdade de Género, dando cumprimento aos compromissos assumidos quer a nível nacional, nomeadamente no Programa do XVII Governo Constitucional e nas Grandes Opções do Plano (2005-2009), quer a nível internacional, designadamente no Roteiro para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2006-2010) da Comissão Europeia.

O III PNI pretende reforçar o combate à desigualdade de género em todos os domínios da vida social, política, económica e cultural e assenta em cinco áreas estratégicas de intervenção: 1)- Perspectiva de género nos diversos domínios de política enquanto requisito de boa governação; 2)- Perspectiva de Género nos Domínios Prioritários da Política; 3)- Cidadania e Género; 4)- Violência de Género; 5)- Perspectiva de Género na União Europeia, no Plano Internacional e na Cooperação para o Desenvolvimento.

Assim, em conformidade com o estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007, de 22 de Junho, que criou este Plano Nacional, porque incumbe à CIG apresentar à tutela um relatório sobre o progresso deste Plano, apresentando-se assim, neste documento, um relato das actividades desenvolvidas ao longo da sua execução.

O III PNI (2007-2010) estrutura-se em quatro capítulos (Enquadramento, Áreas estratégicas de intervenção, Mecanismos de concretização e Indicadores) definindo cinco áreas estratégicas de Intervenção concretizadas em trinta e dois objectivos e cento e cinquenta e cinco medidas, às quais se associam os respectivos indicadores de processo e de resultados, bem como as entidades responsáveis pela sua execução.

O capítulo I apresenta um breve enquadramento de antecedentes históricos e da actualidade relativamente à igualdade entre homens e mulheres, dos instrumentos legais nacionais e internacionais que vinculam Portugal à promoção da igualdade de género; de igual forma, é feita uma introdução a cada uma das cinco áreas estratégicas de intervenção.

O II capítulo caracteriza as cinco áreas estratégicas de intervenção:

- Área 1 Perspectiva de Género em todos os Domínio de Política enquanto Requisito de Boa Governação, que contempla um objectivo e uma medida dirigidos à implementação de um Observatório de Género, e cinco objectivos e vinte e uma medidas na área dos Poderes públicos, Administração Central e Local.
- Área 2 Perspectiva de Género nos Domínios Prioritários de Política, que identifica ainda oito domínios prioritários de política, concretizando-se num total de dezasseis

objectivos e setenta e seis medidas É constituída pelas seguintes áreas: Educação, Investigação e Formação (quatro objectivos e treze medidas), Independência Económica (três objectivos e dezanove medidas), Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (dois objectivos e nove medidas), Inclusão e Desenvolvimento Social (dois objectivos e dez medidas), Saúde (dois objectivos e sete medidas), Ambiente e Território (um objectivo e três medidas), Actividade Física e Desporto (um objectivo e oito medidas) e Cultura (um objectivo e seis medidas).

- Área 3 Cidadania e Género, que contempla seis objectivos e vinte e oito medidas distribuídas em três subáreas: Estereótipos (três objectivos e treze medidas), Educação para a Cidadania (dois objectivo e nove medidas) e Apoio às Organizações Não Governamentais (um objectivo e seis medidas).
- Área 4 Violência de Género articula-se com o Plano Nacional contra a Violência Doméstica concretizando-se em sete medidas e um objectivo.
- Área 5 Perspectiva de Género na União Europeia, no Plano Internacional e na Cooperação para o Desenvolvimento contempla vinte e duas medidas e três objectivos, distribuídos por três subáreas: União Europeia (um objectivo e seis medidas), Plano Internacional (um objectivo e seis medidas) e Cooperação para o Desenvolvimento (um objectivo e dez medidas).

O III capítulo identifica os recursos, bem como as metodologias de acompanhamento e de avaliação que constituem os principais mecanismos de monitorização do Plano.

No capítulo IV são apresentadas todas as medidas e, relativamente a cada uma, os indicadores de realização e resultado, as entidades envolvidas na execução e a calendarização das mesmas.

II. Implementação das áreas estratégicas de intervenção

Área 1 – Perspectiva de género em todos os domínios de política enquanto requisito de boa governação.

Dada a importância e a complexidade do seu âmbito, esta área do III PNI requer um investimento sistematizado quer na sensibilização quer na formação de todos os intervenientes, o qual se configura como determinante para a sustentabilidade da estratégia de *mainstreaming* de género.

A medida "Observatório de género" (medida 1.1) da área estratégica de intervenção "Perspectiva de Género em todos os Domínios de Política enquanto requisito de Boa Governação" do III PNI prevê que se assegurem as condições físicas e técnicas para a implementação de um Observatório de Género. Assim, a necessidade de reunir um conjunto disperso de informação sobre igualdade de género e de recolher em permanência dados sobre esta temática, foi o mote para a criação do Sistema Integrado de Informação e Conhecimento (SIIC), que funcionará, também, como Observatório de Género. Este projecto, co-financiado através de tipologia 7.1 do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e executado através do recurso a um concurso público, foi implementado nas suas componentes científica, tecnológica e informática por uma equipa de investigação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa. Concluído em 2009, o SIIC pretende funcionar como um sistema de suporte, recolha, gestão, tratamento, análise e difusão de informação relativa às desigualdades e à situação comparada, em domínios da vida política, social, económica e cultural, entre homens e mulheres, prevendo além disso, a possibilidade de interactividade com diferentes públicos, nomeadamente com a comunidade universitária e investigadora, estudiosos/as desta temática em geral, organismos das diferentes administrações (central, regional ou autárquica), Organizações Não Governamentais (ONG) ou cidadãos e cidadãs em geral, sem olvidar, o relacionamento no plano internacional.

Por outro lado, atendendo que a integração da dimensão de género nas políticas e acções dos vários ministérios e autarquias implica o envolvimento de um número alargado de actores, releva aqui, também, a implementação do "Portal para a Igualdade". O "Portal para a Igualdade" tem como objectivo apoiar e promover a concretização das políticas da igualdade entre homens e mulheres, incluindo o mainstreaming de género, procurando tornar a informação acessível a todas as pessoas e estabelecer uma maior interactividade com a população. Este sítio da internet, cujo endereço electrónico é http://www.igualdade.gov.pt, reúne informação diversa sobre a igualdade de género nos mais variados domínios e dá a conhecer os mecanismos e instrumentos para a sua implementação, quer na Administração Central, na Administração local, nas empresas ou ONG, quer no contexto nacional e internacional. O "Portal para a Igualdade" ficou disponível a partir de 24 de Julho de 2009. Face à importância estratégica da formação nestes domínios, importa salientar a prioridade dada ao longo do primeiro ano de execução do III PNI no que respeita à dinamização do estatuto da Conselheira/o para a Igualdade, sublinhando-se o trabalho preparatório

conducente à publicação de importantes disposições legais neste domínio, nomeadamente a Resolução do Conselho de Ministros nº 161/2008, de 22 de Outubro, que, estabelecendo a adopção de medidas de promoção da transversalidade da perspectiva de género na administração central do Estado, aprovou o estatuto das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade, bem como dos membros das equipas interdepartamentais para a igualdade, previsto no Decreto - Lei n.º 164/2007, de 3 de Maio.

Para cumprimento da medida "Poderes públicos, administração central e local" (medidas 1.2 A, B, C, O e T) foram criados sete grupos de trabalho { *i*)- Inclusão social; *ii*)- Educação, desporto, cultura e media; *iii*)- Administração local, ambiente e território; *iv*)- Saúde, *v*)- Segurança e justiça, *vi*)- Independência económica, empreendedorismo e conciliação; *vii*)- Cooperação e relações internacionais}, representativos de todas as temáticas de intervenção do III PNI. Estes grupos de trabalho integraram, além de representantes de todos os Ministérios, representantes de outras instituições e ONG. Durante a vigência do III PNI, sob coordenação da CIG, foram realizadas várias reuniões desses grupos de trabalho, os quais também contaram com a participação de representantes de outras entidades.

De igual forma, releva a renovação da assinatura da adenda ao protocolo de colaboração entre o Instituto Nacional de Estatística - IP (INE-IP), a CIG e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) em 2008. Este documento confere às partes subscritoras a obrigação de, articuladamente, continuar a assegurar a manutenção e o aperfeiçoamento da base de dados "Dossiê de Género" (igualmente conhecido por "Perfil de Género"), disponível no Portal do INE-IP, bem como de promover formas adequadas e fiáveis para a sua consulta. A operacionalização deste protocolo tem estado a cargo de um grupo de trabalho constituído para o efeito, composto por representantes dos três organismos ("Grupo de acompanhamento da execução da adenda ao protocolo de género"), que reúne com regularidade e articula as respectivas atribuições em permanência. Assim, como consequência desta cooperação, refere-se a actualização, por parte do INA e no "Dossiê de Género", dos indicadores nas áreas temáticas da População, Família, saúde, educação e formação, Actividade, emprego e desemprego, e Conciliação trabalho e vida familiar. Também, como consequência de uma recomendação do Grupo de acompanhamento antes referido, entrou em funções um "Subgrupo de trabalho sobre violência de género", composto pelas entidades que recolhem e tratam informação estatística na área da violência contra as mulheres, de forma a melhorar a informação a incluir no Dossiê de Género (na área "Crime e violência").

No cumprimento da medida 1.2. L, a CIG editou e divulgou o "Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração pública", de Graça Abranches, tendo em conta a relevância dos seus conteúdos no que se refere à promoção da utilização da linguagem inclusiva e não sexista na Administração pública, quer ao nível oral, quer ao nível escrito.

Seguindo esta mesma linha estratégica, neste caso, orientada para a organização de mecanismos facilitadores da promoção da igualdade de género na Administração Pública central, na Administração Pública local e nas empresas, a CIG promoveu a elaboração de guiões para a implementação de Planos de igualdade dirigidos a cada uma daquelas três áreas organizacionais. A execução desses guiões foi feita através da aquisição de serviços externos, recorrendo ao co-financiamento do POPH do QUEN (tipologia 7.1). Pretendese que estes guiões permitam a integração da dimensão de género na definição e implementação dos Planos para Igualdade na Administração Pública local, nos Planos para Igualdade na Administração Pública central e nos Planos para Igualdade nas Empresas.

Neste domínio importa referir, também, a preparação do enquadramento que deu origem à Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010 (Diário da República, 1.ª série — N.º 101 — 25 de Maio de 2010), relacionada com o estabelecimento do Quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade.

No que se refere à Administração local, a CIG procurou consolidar o seu trabalho de sensibilização junto das autarquias locais para a criação e desenvolvimento de planos municipais para a igualdade. A intervenção da CIG neste domínio traduziu-se quer na promoção de acções de formação para conselheiras e conselheiros locais para a igualdade, quer na assinatura de novos protocolos de cooperação com autarquias, ou, conforme as situações, na renovação de protocolos de cooperação já existentes, alguns deles do tempo da ex-CIDM. Por outro lado, foram promovidas várias acções de sensibilização no âmbito das Redes Sociais Locais, em cooperação com as autarquias, acções essas que potenciaram a disseminação de alguns recursos, instrumentos e materiais, produzidos no quadro da participação da CIG em projectos autónomo (quer na qualidade de entidade coordenadora, quer na de entidade parceira), os quais serviram de suporte ao trabalho local de promoção da igualdade.

Durante a vigência da execução do III PNI, a CIG realizou diversas acções de formação/sensibilização em igualdade de género (inicial e contínua) destinadas a actores sociais (conselheiras/os, formadores/as, dirigentes, agentes educativos, etc.) da Administração Pública central e local. Essas acções tiveram as seguintes temáticas: *i*)- "Na

política, as mulheres são capazes", onde foi distribuída esta publicação que foi reeditada em 2008; *ii*)- "Liderança e Igualdade: novos paradigmas da Administração Pública"; *iii*)- "Igualdade de género e não discriminação: formação inicial para cidadania e igualdade de género" e, *iv*)- "Formação para Conselheiras/os".

Entre as acções destinadas a conselheiras/os para a igualdade destacam-se as que tiveram como objectivo apoiar a elaboração de planos sectoriais para a igualdade e de planos municipais para a igualdade. Entre essas iniciativas registam-se: *i)*- A acção sobre os "Guiões de Implementação de Planos para a Igualdade na Administração central e local", realizada no ISCTE, a 5 de Fevereiro de 2009, dirigida às Conselheiras para a Igualdade da Administração Pública central e local, onde se pretendeu dinamizar a figura de conselheira/o e incentivar a realização dos planos sectoriais de igualdade. *ii)*- A sessão intitulada "Convenção CEDAW¹ e Planos para a Igualdade", de 5 de Maio de 2010, destinada a Conselheira/os representantes dos diferentes ministérios e alargada a outras/os representantes dos ministérios, envolvidas/os no relatório CEDAW. Esta sessão, centrada na dinamização da figura de conselheira/o e na realização dos planos sectoriais de igualdade, esteve a cargo da Dr.ª Regina Tavares da Silva, ex-perita do Comité CEDAW, da ONU, onde foi dada a conhecer a Convenção CEDAW e as implicações do seu carácter normativo e se equacionou o modo como os planos sectoriais para a Igualdade poderão integrar as orientações daquela Convenção.

Dando continuidade à colaboração com as autarquias, a CIG participou na Semana Social do Seixal cujo tema central foram os direitos humanos e assinou um protocolo de cooperação com este município, para além de ter co-organizado em conjunto com a Câmara Municipal de Loures, um ciclo de workshops com a Rede Social, com vista à concepção do Plano Municipal para a Igualdade. No âmbito do Projecto de Malta, denominado "Integração da Igualdade de Género nas Comunidades Locais" realizaram-se durante 2007, várias actividades em conjunto com as autarquias de Cabeceiras de Basto, Mértola, Montemor-o-Velho, Montijo, Moura, Santarém, Tavira e Valongo, nomeadamente seminários, workshops e formação para conselheiras/os ou agentes para a igualdade, apoio no estabelecimento de espaços de informação polivalentes para a igualdade e a cidadania, bem como apoio na elaboração de Planos Locais para a Igualdade. Neste mesmo domínio refere-se que a CIG desenvolveu o Projecto e-Qualificação (candidatura à acção 3 —

¹ - CEDAW - Committee on the Elimination of Discrimination against Women. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) é a lei internacional dos direitos das mulheres. Ela baseia-se no compromisso dos Estados signatários de promover e assegurar a igualdade entre homens e mulheres e de eliminar todos os tipos de discriminação contra a mulher. A CEDAW foi aprovada pela Organização das Nações Unidas em 1979, tendo entrado em vigor em 1981.

EQUAL), que consiste na disseminação da plataforma de formação a distância, do curso de cidadania e igualdade de género, destinado a agentes da Administração Local. O projecto "Formar para a Igualdade", que terminou em Abril de 2007, desenvolveu 4 produtos com capacidade de disseminação autónoma. Atingindo públicos diversos e concorrendo de modo sinérgico para o desenvolvimento de competências profissionais e organizacionais necessárias à promoção de práticas que integrem a Igualdade de Género na formação profissional. Foi realizada uma acção de disseminação/sensibilização a 24 de Janeiro de 2007, junto dos/as responsáveis autárquicos sobre a mais-valia da figura do/a Agente para a Igualdade.

Área 2 – Perspectiva de género em domínios prioritários da política.

No âmbito da medida "**Educação, Investigação e Formação**" releva-se a preocupação em preparar as estratégias e os instrumentos de apoio ao desenvolvimento das acções aí previstas.

Efectuou-se um protocolo entre a CIG e a Escola Secundária Prof. Reynaldo dos Santos, de Vila Franca de Xira, e desenvolveu-se um Projecto de Intervenção sobre Género e Educação, nesta escola-piloto que incluiu um conjunto de actividades com vista a integrar a dimensão de género nas práticas pedagógicas.

Também neste domínio, refere-se a assinatura de um protocolo com o Ministério da Educação para elaboração de recomendações sobre igualdade de género, que sirvam de apoio à construção de materiais digitais. Em situação de necessidade a CIG exercerá funções de consultoria (Projecto SACAUSEF²). A CIG coordenou o 3º Caderno Sacausef, a publicar pelo ME-CRIE – nomeadamente a definição da estrutura da obra, articulação com as autoras, compilação dos textos, elaboração de dois artigos e articulação com o CRIE, foram ainda compilados os conteúdos para o sítio electrónico deste projecto, que esteve em curso durante o ano de 2007.

No cumprimento da medida C da área 2.1., foi concebida e produzida uma publicação intitulada O Feminino e o Masculino nos Materiais Pedagógicos. (in)Visibilidades e (des)Equilíbrios. Apresentando um conjunto de *check-lists* para a concepção e avaliação de produtos pedagógicos, a publicação destina-se às Comissões de Avaliação de Manuais Escolares, a editoras e a autoras e autores de manuais escolares, bem como às e aos

9

² O Sacausef é um sistema de avaliação, certificação e apoio à utilização de software em Educação e Formação. Nas iniciativas previstas em colaboração com o CRIE (Computadores, Redes e Internet na Escola) e em articulação com a Rede Nacional Coeducação foram produzidos conteúdos para o site deste projecto, assim como elaborados artigos sobre orientações internacionais no domínio da educação e sobre género, em especial no que se refere a materiais pedagógicos.

docentes responsáveis pela escolha dos manuais escolares para adopção pelas respectivas escolas.

No cumprimento das medidas D, E e F da área 2.1., a CIG candidatou ao QREN e coordenou a concepção de um Guião Pedagógico sobre Género e Cidadania destinado ao pré-escolar e ao 3ºciclo do ensino básico. Constituindo um Guião em aberto, a ser utilizado como ponto de partida por cada docente, grupo de docentes e escola, a concretização das suas propostas pode assumir diferentes dimensões - actividades, de maior ou menor duração; projectos passíveis de desenvolvimento, com maior ou menor abrangência e duração; ao nível de turma, de disciplina/departamento, de ano/ciclo, de escola/agrupamento escolar. Para esta acção a CIG contou com a colaboração do Ministério da Educação (através da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular) e com o apoio das Escolas Superiores de Educação de Santarém, de Lisboa e do Porto e, ainda, com as Universidades do Minho, do Porto, Aberta, de Coimbra e de Lisboa.

Mantém-se em vigor o protocolo de cooperação entre a CIG e a Fundação para a Ciência e Tecnologia, para financiamento de projectos de investigação no domínio das relações sociais de género e das políticas para a igualdade entre mulheres e homens. Este protocolo tem como objectivo primordial a criação das condições para uma intervenção dirigida ao incremento da investigação no domínio das Relações Sociais de Género, como forma de aprofundar o conhecimento científico multidisciplinar nesta área, possibilitando a definição de políticas públicas e estratégias de acção. Foram ainda celebrados 2 protocolos com instituições de ensino superior visando a integração da dimensão de género na educação – Escola Superior de Educação de Santarém e Escola Superior de Educação de Lisboa.

Garantiram-se as respostas a solicitações de escolas, de apoio à implementação de projectos e/ou realização de actividades que visem a integração da dimensão de género na escola e a inclusão de temáticas sobre as Mulheres na prática pedagógica, curricular e extra-curricular. Com vista a identificar escolas-piloto, a encetar parcerias em 2010 e a consolidar a colaboração com as escolas nos próximos anos lectivos, realizaram-se reuniões de trabalho com quatro agrupamentos escolares das regiões do Porto e de Lisboa.

Em 2007 foi publicado e distribuído o livro Género e Cidadania nas imagens de História. E foi preparado mais um número da colecção fio de ariana "As mulheres e o Republicanismo", que foi publicado e disseminado em 2008.

Relativamente à medida L, importa sublinhar a articulação interinstitucional no sentido de regular a aplicação das atribuições de organismos envolvidos na formação, neste caso, com especificidade da formação e certificação no âmbito da cidadania e igualdade de género. Entre estes organismos figuram a CIG, o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), a Agência Nacional para a Qualificação (ANQ) e a Direcção-Geral de Emprego e Relações de Trabalho (DGERT).

Com efeito, apesar da lei orgânica da CIG [Decreto-Lei n.º 164/2007, de 3 de Maio] referir entre as respectivas atribuições que lhe cabe "conferir competências técnicas e certificar qualidades de pessoas e entidades institucionalmente envolvidas na promoção e defesa da cidadania e da igualdade de género", verificava-se que as questões relacionadas com a formação estavam distribuídas por aqueles organismos, cada um com áreas próprias de competência. Neste sentido, foram promovidos encontros técnicos para regulação desta matéria.

Também, no que se refere à promoção e certificação da formação, releva a constituição de um grupo de trabalho entre a CIG e o Instituto Nacional e Administração (INA), o qual tem a responsabilidade de definir e aplicar estratégias a três anos, que envolvem estes dois organismos. Neste sentido, o INA integra esta temática nos *curricula* de alguns cursos que promove, nomeadamente no que se refere aos cursos para dirigentes da Administração Pública, bem se prevê um conjunto de cursos e outros momentos de formação neste sentido.

Além disso, esta parceria entre a CIG e INA tem vindo a promover diversos tipos de acções, quer em ao nível bilateral, quer em conjunto com outras entidades; entre outras, refere-se o workshop "Liderança e igualdade – novos paradigmas da Administração Pública" (realizados em Oeiras, Viseu, Faro, Porto e Guarda, em 2008 e 2009), o workshop para formadores/as "Estratégias de igualdade de género em formação" (realizado em Oeiras e Porto, em 2009) ou as diversas acções de sensibilização, como foram exemplo as que se realizaram em Oeiras, Faro e Porto, sob o tema "Conselheiras/os: intervenção e instrumentos".

No que diz respeito à implementação da medida "Independência Económica", e no âmbito do grupo de Trabalho "Independência Económica, Empreendedorismo e Conciliação", a CIG realizou as seguintes actividades no cumprimento das medidas A,B,D,E, J e K:

- Workshop "Empreendedorismo Feminino – uma solução no combate à crise".

- Lançamento de uma Rede "Ser Empreendedor@" e um Workshop digital, cujo objectivo foi fomentar o empreendedorismo feminino, mobilizar as mulheres desempregadas para o auto-emprego, bem como a divulgação de casos de sucesso.
- Participação/intervenção nas Jornadas Ibéricas do Projecto "Dê uma Oportunidade ao Talento" promovido pela APME, com apresentação de boas práticas em pequenas e medias empresas e micro-empresas em 23 de Outubro de 2009.
- Acompanhamento da RSO Rede Nacional de Responsabilidade Social das Organizações através de reuniões de trabalho e divulgação da informação sobre planos para a igualdade nas empresas e empreendedorismo feminino.
- Acompanhamento das reuniões de trabalho do Comité da Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE) para a criação de uma "norma guia de qualidade sobre organizações familiarmente responsáveis" na promoção da conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional.
- Acompanhamento de um projecto transnacional do Programa Leonardo Da Vinci, intitulado Fro-Family Responsible Organisations, através de: uma acção formativa em Portugal para pessoas que trabalham na área da responsabilidade social das empresas e da conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional; participação e intervenção na conferência final do Projecto em Bruxelas e apresentação de relatório final; Acompanhamento e parecer sobre o "Sistema Parental na Islândia" no âmbito do Programa de Intercâmbio de Boas Práticas de Igualdade de Género, em Reykavik;
- Parecer sobre a responsabilidade social da companhia IBM Portuguesa, SA.
- Acompanhamento do Projecto EQUAL "Diálogo Social e Igualdade nas Empresas", através de reuniões de trabalho, acções de formação nas empresas sobre igualdade de género.
- Realizaram-se, ainda, duas sessões sobre Comunicação Inclusiva na empresa AXA, destinada a profissionais de recursos humanos, marketing, auditoria e informação e publicidade daquela empresa e a pedido da mesma, na sequência da parceria da CIG no Projecto Diálogo Social, realizadas, respectivamente, em Lisboa e no Porto.
- Fez-se um reforço junto das empresas de divulgação relativamente aos mecanismos para adopção de Planos para a Igualdade, conforme estabelece a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de Março.

Para cumprir a medida L do III PNI, organizou-se o Prémio "Igualdade é qualidade". Este Prémio foi lançado pela 1.ª vez em 2000 com o objectivo estratégico de prestigiar as empresas, cooperativas, associações e outras entidades sem fins lucrativos que se diferenciam pelo desenvolvimento de políticas exemplares e por boas práticas no âmbito da igualdade de género e da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional. Na 7ª Edição (2007) foram atribuídos Prémios às seguintes entidades: Companhia Portuguesa de Hipermercados – Auchan e Nestlé, Portugal S A e Menções Honrosas à TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SA, Oracle Portugal - Sistemas de Informação Lda e à Grafe – Publicidade, Lda.. Em 2009 a responsabilidade do Prémio (até então promovido pela CITE) passou a ser co-partilhada pela CIG e co-financiada pela tipologia de Intervenção 7.5 do Eixo 7 – Igualdade de Género do POPH. Lançada a 8.ª edição (correspondente ao biénio 2008/2009) no dia 16 de Março de 2009 foram recepcionadas onze candidaturas, e após avaliação foram seleccionadas 6 entidades, que receberam o prémio em 2010. Nesta edição foram premiadas as seguintes empresas: IKEA Portugal -Móveis e decoração, Lda e AXA Seguros Portugal e AXA Seguros Portugal e Menções Honrosas à Oracle Portugal- Sistemas de Informação Lda, à Metalomecânica Vítor Monteiro, Nova Gráfica De Amaral, Rodrigues & Resendes e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures (SMAS Loures).

Na medida "Conciliação entre a vida pessoal e familiar" refere-se que se realizaram sessões de informação e de disseminação de boas práticas sobre conciliação. Na sequência do Projecto "Conciliar é Preciso", a CIG ficou responsável pela manutenção pela manutenção do respectivo Portal de Internet. Nas sessões de disseminação foram divulgados folhetos sobre os direitos relativos à licença de maternidade e de paternidade dos trabalhadores(as), bem como produtos do Projecto: "Solucionário", "Guia de Auto-Avaliação da Igualdade de Género nas Empresas", "Referencial de Formação" e "Vídeo de Boas Práticas".

O Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) tem como objectivo a ampliação da Rede de Equipamentos Sociais, constituindo-se como um dos pilares da estratégia de desenvolvimento integrado das políticas sociais do país. Este é um factor determinante do bem-estar e da melhoria das condições de vida dos cidadãos e das famílias. Segundo o MTSS, nº de projectos aprovados no âmbito do PARES dirigidos à conciliação entre a actividade profissional, vida familiar e pessoal: - N.º de Projectos aprovados: 259; - N.º Respostas Sociais: 526; - N.º de Creches: 185; - N.º Reconversão

C'ATL em Creche: 7; - N.º de Lares Residenciais: 22; - N.º de Residências Autónomas: 34; - N.º de Serviços de Apoio Domiciliário (def.): 3; - N.º de Centros de Dia: 89; - N.º de Lares de Idosos: 91; - N.º de Serviços de Apoio Domiciliário (id.): 95.

A CIG participou na Comissão para a Promoção de Políticas de Família, da iniciativa do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), ficando aí representada nos dois grupos de trabalho - "Novas expressões e contextos de famílias" e "Conciliação".

A CIG integrou a Rede Nacional de Responsabilidade Social das Organizações, a qual se baseia nos princípios da participação, do empoderamento, da inovação, com vista a criar condições para a promoção, acompanhamento e divulgação das práticas da igualdade de género desenvolvidas pelas empresas, tendo sido assinado o respectivo protocolo.

No âmbito do Projecto EQUAL "Convidas", foram disseminados produtos e realizadas acções de sensibilização para promoção dos resultados do projecto, junto de entidades públicas e privadas durante o 1º semestre de 2007 para promover a integração da dimensão da igualdade de género e conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional. Através do Projecto EQUAL "Conciliar é preciso" realizaram-se acções de formação no 1º trimestre para promoção dos resultados deste projecto.

Organizou-se, conjuntamente com a Escola Básica Integrada de Fragoso, em 2009, uma sessão sobre Masculinidades, de 3 horas, dirigida exclusivamente a rapazes do 9º ano de escolaridade. Esta sessão consistiu numa iniciativa-piloto integrada no Projecto Internacional "Ellos También", foi dinamizada pela Associação "Homes Galegos pola Igualdad" e permitiu incorporar a Escola na parceria, a nível nacional, a ser coordenada pela CIG no âmbito do mesmo Projecto, em 2010. O projecto "Ellos También", promovido pelo Serviço Galego para a Igualdade, tem como parceiros a Direcção Geral da Mulher da Junta de Castela e Leão, a CIG e as Associações de Homens para a Igualdade da Galiza e de Leão - "Homes pola Igualdade e Promoteo" -, contando, ainda, com a colaboração das Associações "Hombres por la Igualdad", de Aragão, "Hombrecitos de Madera", de Jerez e AHIGE e tem como objectivos: a promoção de redes de intercâmbio de informação, experiências, resultados e boas práticas em matéria de conciliação e coresponsabilidade, a partir da actuação das associações de homens para a igualdade e a criação de plataformas de experimentação para o desenvolvimento conjunto de serviços, metodologias, ferramentas e produtos que fomentem a aprendizagem mútua de novos enfoques e novos modelos de gestão.

Eleva ainda neste domínio, o estudo sobre a aplicação da Lei da maternidade e da paternidade em Portugal que foi estruturado em conformidade com a caracterização que se segue: a) A partir dos registos estatísticos oficiais caracterizar a situação do país, numa perspectiva longitudinal que abarque a última década, a nível do tempo de licenças por maternidade e por paternidade utilizado por mães e pais de crianças nascidas ao longo deste período, através de uma análise à escala nacional e regional que tenha em conta o sector de actividade, profissão, situação na profissão e tipo de vínculo contratual de mulheres e de homens, e identifique dinâmicas e tendências; b) Analisar trajectórias profissionais e parentais de homens e mulheres com filhos até aos 15 anos, em diferentes gerações; c) Conhecer a perspectiva das entidades empregadoras sobre a utilização de licenças por maternidade e por paternidade no âmbito das suas organizações e sobre as políticas organizacionais neste domínio; d) Identificar as perspectivas e as experiências de mães e pais que integrem a população activa que tenham ou não usufruído de licenças por maternidade e paternidade; e) Examinar as mudanças ocorridas nos usos do tempo de mães e de pais com filhos menores de 15 anos; f) Comparar a situação de Portugal com a de outros países: a nível da participação de mulheres e homens nas diferentes esferas sociais e em particular no mercado de trabalho; das carreiras profissionais e processos de progressão profissional; das políticas de conciliação entre trabalho e vida familiar e da provisão de serviços às famílias. O prazo de conclusão do mesmo foi 31 de Outubro de 2009.

No que se refere à medida "Inclusão e Desenvolvimento Social", a CIG assegurou o acompanhamento da Comissão Nacional para o Ano Europeu Contra a Pobreza e Exclusão Social com vista à preparação do programa nacional e o acompanhamento de iniciativas a decorrer em 2010.

No cumprimento das medidas D, H e I da área 2.4., a CIG deu início, durante 2009, a uma colaboração com a Iniciativa Bairros Críticos, visando as populações socialmente desfavorecidas e de contextos sociogeográficos de exclusão social, nomeadamente os bairros da Cova da Moura (Amadora), Vale de Amoreira (Moita) e Lagarteiro (Porto). No mesmo sentido encetaram-se contactos com ONG que trabalham com comunidades carenciadas e com os Bairros Críticos e assegurou-se o envio do folheto sobre a MGF, produzido no quadro do I Programa de Acção para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (MGF), pelo respectivo G.T.

Refira-se ainda a importância da articulação entre o III PNI e o I Plano para a Integração de Imigrantes (PII), realçando que o II PII (2010-2013), à semelhança do anterior integra a área das questões de género.

A CIG promoveu através do co-financiamento da tipologia 7.1, a aquisição de um estudo sobre a temática específica do Empreendedorismo das Mulheres Imigrantes em Portugal, efectuado pela OIM. Este estudo de autoria de Jorge Malheiros (CEG) e Beatriz Padilha (CIES) (coord.) e Frederica Rodrigues (OIM) decorreu da necessidade de aprofundar o conhecimento das estratégias empresariais das mulheres imigrantes em Portugal no tocante à sua extensão, intensidade e configuração, de modo a permitir a definição de políticas e acções tendo em conta a dimensão de género, partindo da premissa que a realidade do empreendedorismo das imigrantes é complexa e pluridimensional e de que a sua análise pode ser feita sob diferentes abordagens, consoante o tipo de informação e de variáveis que se considerem. Ao longo dos últimos anos, em que se tem verificado um aumento dos fluxos migratórios, verificou-se igualmente uma tendência da feminização da imigração, destacando-se o grupo dos imigrantes brasileiros como aquele que revela uma maior presença de mulheres. Embora se verifique uma tendência de crescimento no empreendedorismo de imigrantes (em todo o caso menor que a dos nacionais), as mulheres demonstram maior dificuldade do que os homens nesta área, e apresentam geralmente iniciativas empresariais de pequena ou muito pequena dimensão. A implementação de iniciativas empresariais por parte das mulheres é incentivada por factores como o estatuto legal, o tempo de presença em Portugal e, particularmente o capital humano (experiências anteriores, grau de instrução,...). As actividades escolhidas são, como seria de esperar, pouco qualificadas e bastante feminizadas.

Durante 2007 e no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia foi efectuado o acompanhamento do Estudo "Género e pobreza – impacto e determinantes da pobreza sobre as mulheres" e dos "Indicadores para o acompanhamento e avaliação do cumprimento da Plataforma de Acção de Pequim na área crítica: As Mulheres e a Pobreza", que foram publicados e divulgados durante 2008. Trata-se de um estudo inovador na abordagem da problemática da pobreza porque a associa às desigualdades de género. Reúne dois estudos da responsabilidade da equipa liderada por José António Pereirinha (ISEG). O primeiro estudo apresenta uma caracterização actual da pobreza no feminino em Portugal; o segundo fundamenta a proposta de indicadores comuns ao conjunto dos Estadosmembros da União Europeia no propósito da avaliação e implementação da Plataforma de Acção de Pequim na sua área crítica "As Mulheres e a Pobreza". O estudo revela que, efectivamente, a pobreza não é neutra: as mulheres são as mais atingidas pela pobreza; o grau de pobreza das mulheres é superior ao dos homens; existe uma tendência para o

crescimento da pobreza no feminino; e para as mulheres, as trajectórias de pobreza são, também, mais longas, porque elas se encontram estreitamente ligadas aos encargos com a família e ao trabalho doméstico. Já em 2010 e também no âmbito do Ano Europeu Contra a Pobreza e Exclusão Social publicou-se o sumário executivo Género e pobreza – impacto e determinantes da pobreza no Feminino".

Ainda durante o 1º semestre de 2007 e com o objectivo de incrementar, experimentar e legitimar uma nova abordagem no acolhimento, orientação, formação e inserção de jovens mulheres entre os 15 e os 19 anos de idade em situação de maternidade precoce e/ou vítimas de violência, em risco de exclusão, com os seus filhos menores de três anos, concluiu-se o desenvolvimento do projecto EQUAL "Humanos CAM". Foram elaborados materiais de divulgação (cartazes e folhetos para jovens e técnicas/os), bem como se promoveu o estabelecimento de contactos com diversas entidades, tendo em vista a divulgação deste projecto. Neste âmbito foi publicado o resultado do estudo sobre "O impacto da gravidez na adolescência: a perspectiva da paternidade" e foram realizados encontros transnacionais do SIG (Special Interest Group) 4 – Valuing Diversity and Gender in Workplace – Humanus CAM partner.

A execução do Plano Nacional de Saúde contempla um conjunto de estratégias, entre elas a abordagem programática. De entre os quarenta Programas Nacionais de Saúde agregados em diferentes domínios de actuação, uma das principais apostas foi no Programa Nacional de Prevenção da Infecção VIH/SIDA. Do mesmo modo, e em consonância com esta preocupação, este tema constituiu também uma aposta do III PNI. Assim, no que se refere à medida "Saúde" e no âmbito do grupo de trabalho com o mesmo nome, a CIG elaborou em conjunto com a Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA, os termos de referência de um grupo de trabalho designado por "Comunicação e Advocacy – Mulheres e VIH", dando cumprimento aos compromissos assumidos na Carta do Rio que apela ao estabelecimento de uma agenda de cooperação horizontal no quadro da CPLP que fortaleça as respostas nacionais para combater a feminização da epidemia de VIH/SIDA, integrando esse tema de acordo com a realidade de cada país. Este grupo de trabalho teve como missão a construção de uma agenda de comunicação, e de advocacy e de sensibilização com vista ao enfrentamento da feminização do VIH/SIDA, através do aumento da disponibilidade e adesão ao uso do preservativo feminino e masculino. Destaca-se ainda a participação da CIG na campanha/ folheto sobre a gravidez e o VIH, iniciativa da Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA, nomeadamente, dando parecer técnico sobre as várias propostas apresentadas por aquela entidade.

Ainda sobre a problemática da saúde sexual e reprodutiva, a CIG participou na elaboração do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP.

No que se refere à medida "Ambiente e território" sublinha-se a relevância do estudo que foi desenvolvido pelo Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, por encomenda da CIG. Trata-se de um "Estudo de diagnóstico e criação de indicadores de género na área do ambiente e território" bem como da elaboração de um guia para o mainstreaming de género nesta área. Esta acção é subvencionada pela "Employment, Social Affairs and Equal Opportunities DG", da Comissão Europeia (Programa PROGRESS) e teve como objectivos gerais: i)- Aumentar o conhecimento de conceitos-chave do mainstreaming de género na agenda nacional da valorização territorial no domínio "Ambiente e território", e em particular no sector das infra-estruturas / acessibilidades e transportes; ii)- Desenvolver a pesquisa necessária e os instrumentos para o mainstreaming de género nas políticas públicas e programas no domínio do "Ambiente e Território"; iii)- Estimular a integração de género nas áreas estratégicas de políticas de "Ambiente e território" (mainstreaming de género nas áreas de política); iv)- Divulgar a importância do mainstreaming de género como um instrumento fundamental para uma implementação efectiva da política de igualdade entre mulheres e homens; v)- Explicitar as condições para uma boa governança, através da disseminação da informação e aumentar a capacidade institucional do pessoal da administração pública e outros intervenientes. A informação produzida neste domínio foi utilizada no conjunto das acções realizadas ao longo de 2009.

Relativamente à medida "Actividade física e desporto", foi possível apurar, junto do Instituto Desporto Portugal, que o modelo de Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo para 2010 já contempla a Igualdade de Género. As medidas da responsabilidade do IDP estarão plasmadas mais à frente.

Em 2008 foi firmado entre a CIG e a Comissão Organizadora da Segunda Edição dos Jogos da Lusofonia (COJOL), um protocolo de cooperação que visou garantir de uma forma adequada a promoção da igualdade de género em toda a linha de comunicação a seguir nos II Jogos da Lusofonia que se realizaram entre 11 e 19 de Julho de 2009. Entre os compromissos estavam a utilização de uma linguagem inclusiva, a participação equitativa de mulheres e homens nas diversas actividades desportivas, a instituição de prémios especiais para a melhor treinadora em igualdade de circunstâncias com o melhor treinador, bem como para a melhor atleta feminina e para o melhor atleta masculino. Recomendou ainda, o acompanhamento do processo de designação dos árbitros de modo a promover a paridade entre cada um dos sexos. Na sequência desta parceria, a CIG responsabilizou-se

pela organização de duas conferências a primeira foi dedicada ao tema "As mulheres Portuguesas no Desporto" e a segunda à "Dimensão de Género nas Práticas e Políticas Desportivas". As conferências, em formato de painel, foram integradas no programa social e cultural dos jogos, que contemplava a realização de um vasto conjunto de conferências temáticas, onde foram discutidas questões ligadas à igualdade de género nas práticas e políticas desportivas, advogando-se a criação de medidas que permitam a integração das mulheres nesta área.

De igual forma, no que se refere à promoção da Igualdade de Género nas áreas afins à actividade física e desporto, a CIG dedicou tematicamente, em 2008, um número da sua revista institucional, o "Notícias", ao tema "Mulheres olímpicas e paralímpicas". A opção temática deste número da revista "Notícias" esteve associada ao facto de no ano de 2008 se terem realizado Jogos Olímpicos e Jogos Paralímpicos e, por outro lado, optimizar o efeito promocional dos princípios da igualdade de oportunidades para todos, lançada no ano de 2007. A produção deste número da dita revista contou com a participação de um elevado número de parceiros institucionais e pessoais, facto que pretende optimizar para futuras acções de cooperação, especialmente as que se referem à implementação das diversas acções previstas nesta medida do III PNI.

No que se refere à medida "Cultura", realizou-se no âmbito do Dia Internacional da Mulher e do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos – 2007, o seminário "A Cultura tem Género?", onde se incluiu uma mostra de criatividade feminina com a participação de produtoras culturais de várias áreas.

Área 3 – Cidadania e género

Nesta área do III PNI referem-se, entre outras, as acções de sensibilização realizadas, em diferentes lugares do país, tendo por base didáctica o conteúdo do livro "Na Política, as Mulheres são capazes!". Esta iniciativa teve em conta a divulgação dos princípios afins à Lei da Paridade bem como o facto de em 2009 se terem realizado três actos eleitorais, os quais tiveram em conta a implementação da referida Lei. Em paralelo, procurou-se efectuar uma divulgação e sensibilização geral a outras organizações, públicas e privadas, para a aplicação de todos os princípios da Lei da Paridade, no quadro de uma intervenção orientada para a disseminação da Igualdade de Género. Foi promovida uma campanha de sensibilização, ao nível nacional, para dar a conhecer as razões e os objectivos da Lei e as vantagens de uma democracia mais paritária, tendo adoptado como tema "As mulheres fazem a democracia melhor. A diferença faz a igualdade." Durante 2007, a CIG foi parceira

de um projecto promovido pela Itália, no âmbito de uma campanha de sensibilização para a sub-representação das mulheres na tomada de decisão política com base em suportes (postais, cartazes) elaborados no âmbito do projecto "L'Europe pour les Femmes", realizado no âmbito da Estratégia Quadro Comunitária para a Igualdade.

Em conformidade com o que estabelece o Artigo 5.º da Lei orgânica n.º 3/2006, de 21 de Agosto, decorridos cinco anos sobre a entrada em vigor desta lei, a Assembleia da República avalia o seu impacte na promoção da paridade entre homens e mulheres e procede à revisão de acordo com essa avaliação. No entanto, sem prejuízo do que prevê a lei supra identificada, porque importa analisar o impacte imediato da aplicação dessa lei no que concerne aos três processos eleitorais decorridos no ano de 2009, pelo que foi considerada como pertinente a promoção de um estudo sobre a aplicação da Lei da Paridade, que será financiado com subvenção da tipologia de intervenção 7.1 do POPH/QREN do Projecto Promoção da cidadania e da igualdade de género. Os procedimentos para aquisição deste estudo estão neste momento em curso.

A CIG participou no projecto LIGO – Leitura e Igualdade de Género e de Oportunidades, o qual foi promovido pela Escola Secundária Prof. Reynaldo dos Santos, de Vila Franca de Xira com financiamento da Fundação Calouste Gulbenkian e tendo a CIG como parceira. Os objectivos do Projecto LIGO cruzam a promoção da leitura e a reflexão sobre as relações de género, com vista ao desenvolvimento do espírito crítico, competência fundamental para o exercício da cidadania, a desconstrução dos estereótipos de género e a promoção da igualdade efectiva entre mulheres e homens, objectivos coincidentes com muitos dos objectivos do III PNI. O contributo solicitado à CIG enquanto parceira do Projecto consiste em:- Apoio às iniciativas da Escola sobre a temática de Género, nomeadamente de sensibilização da comunidade educativa, através dos seus recursos humanos e/ou informação sobre Especialistas em Género e Educação; - Oferta de publicações para a Biblioteca da Escola; - Eventual publicação dos resultados do trabalho realizado pela Escola, no quadro do Projecto, se aqueles forem considerados relevantes pela Comissão.

Por outro lado, em cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, foram efectuadas acções de formação para Pessoas Sem-abrigo sobre Cidadania e Igualdade de Género. De igual forma, respondeu-se às semelhantes solicitações apresentadas por autarquias, CERCI e associações diversas. No âmbito desta temática [Pessoas Sem-abrigo], a CIG integrou um grupo de trabalho para a concepção da Estratégia Nacional para as Pessoas Sem-abrigo. De igual forma, a CIG integrou o Grupo de Concepção e

Acompanhamento para a Infância e Adolescência / INIA, iniciativa da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, iniciativa que visa apresentar uma proposta de uma Estratégia Nacional para a Infância e a Adolescência. Outro dos aspectos de especial relevância neste domínio refere-se à participação da CIG na Comissão Executiva do Fórum Educação para a Cidadania, quer ao nível da sua discussão pública quer na sua disseminação.

Releva ainda o Prémio Municipal Madalena Barbosa que distingue, com a atribuição de um prémio, através de concurso, aqueles/as que se destaquem no desenvolvimento de actividades que promovam a igualdade entre mulheres e homens, no âmbito da cidade de Lisboa, mediante a apresentação de um projecto. Em 30 de Abril de 2009 a C.M.L. estabeleceu uma parceria com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género – CIG, através de Protocolo de Colaboração com vista à definição das modalidades e limites dos apoios a conceder, pelas duas entidades, aos projectos premiados pelo Prémio Municipal "Madalena Barbosa". Em 2009, o prémio foi atribuído à Fundação AMI - Assistência Médica Internacional -, pelo trabalho de investigação "Mulheres Sem Abrigo na cidade de Lisboa", da autoria de Ana Ferreira Martins, para dar visibilidade às desigualdades de género na pobreza e ao Núcleo de Investigação Faces de Eva da Universidade Nova de Lisboa e à UMAR - União de Mulheres Alternativa Resposta -, pelo projecto "Memórias e Feminismos: Mulheres e República na cidade de Lisboa", para a publicação de um roteiro e uma agenda feministas.

No cumprimento das medidas G, J, M da área 3.1., a CIG e o CENJOR, com o apoio do GMCS, prepararam o Seminário Formativo "Género e Informação", com vista à sensibilização e formação de jornalistas e profissionais para algumas problemáticas directamente relacionadas com a integração da perspectiva de género no jornalismo e na comunicação social.

Anualmente é atribuído o prémio Paridade: Mulheres e Homens na Comunicação Social, que visa premiar os trabalhos de publicidade e de reportagem que defendam o respeito pelos Direitos Humanos de mulheres e de homens. Em 2007 os/as Galardoados/as foram - "A Palavra das Mulheres: uma Escrita do Corpo" Maria Teresa Horta - www.igualdades2007.com.pt; - "Pelos Olhos Deles" - Marina Alves Francisco e João Félix Pereira) - TSF (Menção Honrosa); - Produtora Companhia de Ideias, pelo Programa Sociedade Civil (RTP2), apresentado pela jornalista Fernanda Freitas (Menção Honrosa). O Prémio, co-financiado em 2009 pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH) / Eixo 7 – Igualdade de Género – Tipologia 7.5, teve como objectivo estratégico criar um

ambiente propício à igualdade de Género, fomentando uma imagem equilibrada e não estereotipada das mulheres e dos homens nos meios de comunicação social, dando visibilidade e expressão às questões políticas, sociais, económicas e culturais, com que se deparam. No ano de 2009, os/as Galardoados/as foram: - "Mulheres: a outra metade da humanidade" de Ana Catarina Reis Pires - Notícias Magazine; - "Mulheres não Chegam ao Topo" de São José Almeida – Jornal Público (Menção Honrosa); - "Marcadas para a Vida" de Maria do Céu Neves - Diário de Notícias (Menção Honrosa); - Radionovela "Aprender de Ouvido" – Redacção Portuguesa da Rádio Internacional Deutsche Welle (Menção Honrosa).

Com vista à criação de recursos para a promoção da igualdade de género e da cidadania, a CIG editou, durante 2009, as seguintes publicações: Recomendação do Conselho da Europa – Normas e Mecanismos para a Igualdade de Género; Manual para a integração da dimensão da igualdade de género nas política de emprego (CE); Manual para a integração da dimensão da igualdade de género nas políticas de inclusão social e protecção social (CE); Igualdade de género na vida local – o papel dos municípios na sua promoção; Desporto na Escola, Educando para a Igualdade; O feminino e o masculino nos materiais pedagógicos – (in)visibilidades e (des) equilíbrios; "Vivemos em igualdade" - Jogo de cartas (Galiza); Primeiro estudo nacional sobre o "Tráfico de Mulheres em Portugal para fins de exploração Sexual"; "Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o tráfico de seres humanos"; Folhetos e brochuras - TSH e VD (em várias línguas); Violência e Género - Inquérito Nacional sobre a Violência exercida contra mulheres e homens; 3 guias de boas práticas sobre violência doméstica: compreender para intervir, destinados a profissionais de saúde, forças de segurança e profissionais de instituições de apoio a vítimas; Violência Doméstica: encaminhamento para casas abrigo.

Releva ainda, o estudo sobre discriminação em função da orientação sexual e identidade de género em Portugal. Este estudo, de carácter pioneiro, realizado por Conceição Nogueira e João Manuel de Oliveira (org.) e Miguel Vale de Almeida, Carlos Gonçalves Costa, Liliana Rodrigues e Miguel Pereira, veio permitir conhecer, de forma científica e rigorosa, a dimensão e os contornos da discriminação com base na orientação sexual. Com efeito, assentando numa reflexão sobre a definição e delimitação dos conceitos de homossexualidade, transexualidade e outros articulados teoricamente com a orientação sexual e com a identidade de género, o estudo analisa as imagens sociais existentes relativamente a pessoas LGBT, e explora os discursos das pessoas LGBT através do recurso a entrevistas biográficas e à análise das mesmas, no sentido de identificar percursos

biográficos e os impactos das discriminações no exercício de uma cidadania plena. É igualmente analisado o fenómeno de violência doméstica LGB em Portugal, tentando compreender a razão da invisibilidade do fenómeno e o que motiva a vítima para a não denúncia. Numa outra vertente, o estudo apresenta o percurso legislativo, nacional, europeu e internacional neste domínio, descreve a história dos movimentos LGBT em Portugal e faz o inventário das organizações que actuam nesta área, fazendo igualmente um levantamento dos estudos sobre orientação sexual e identidade de género produzidos em Portugal. Fica, assim, a dispor-se de um acervo de conhecimento sistematizado e fundamentado, que constitui um importante recurso para apoio à decisão e intervenção neste domínio.

No que se refere ao apoio às Organizações Não Governamentais (ONG), o Estado apoia e valoriza o contributo das Organizações Não Governamentais de Mulheres (ONG-M) na execução das políticas nacionais para a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, nos termos do disposto no número 1 do art.º 7º do Decreto-Lei nº 246/98, de 11 de Agosto, com as alterações decorrentes da Lei nº 37/99, de 26 de Maio. Neste sentido, a Lei do Orçamento de Estado previu, durante a vigência do III PNI, um apoio financeiro anual a conceder às ONG-M, no montante total de 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros). Em 2007 foram financiadas as seguintes entidades (num total de 41 200,00€): CGTP-IN, MDM, Associação Portuguesa Mulheres e Desporto, UMAR, APM, APEM, APF, Associação Presença Feminina, GRAAL, Associação Portuguesa Mulheres Cientistas, Associação Nacional da Empresárias e Cruz Vermelha Portuguesa. As entidades financiadas em 2008 (num total de 45 000,00€) foram: MDM, Associação Portuguesa Mulheres e Desporto, UMAR, APEM, Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, APF, Moura Saluquia e Mulher Século XXI. Em 2009, foram financiadas (num total de 45 000,00€): CGTP-IN, MDM, UMAR, APME, APEM, MCM, REDE, APMD e Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres. E já em 2010 foi atribuído financiamento (num total de 45 000,00€) às seguintes ONG: MDM, Associação Portuguesa Mulheres e Desporto, UMAR, APME e APEM.

A organização deste financiamento foi da responsabilidade CIG, prestando, além disso, todo o apoio logístico, técnico e financeiro, bem como o acompanhamento, controlo de execução e consequente avaliação dos programas, projectos ou acções propostas pelas ONG-M beneficiárias, de acordo com os mecanismos em vigor para o efeito. Releva ainda o facto de a CIG contar na sua lei orgânica com uma secção onde estão representadas ONG, entre elas várias ONG-M, razão que implica um relacionamento directo com a

acção no âmbito da execução de todos os Planos Nacionais sob coordenação geral da CIG e, por essa via, do IIIPNI.

A CIG é entidade intermediária de gestão do fundo para as ONG criado no contexto do mecanismo financeiro do EEE. Assim, promoveu o Projecto "Direitos Humanos -Igualdade de Direitos [Projecto PT OO32] - EEA GRANTS - As organizações não governamentais pela promoção da cidadania e de novas oportunidades na comunidade". Este projecto visava promover a cidadania activa e aumentar o impacto das organizações da sociedade civil na comunidade, através do financiamento de pequenos projectos desenvolvidos por Organizações Não Governamentais ou outras entidades sem fins lucrativos (isoladamente ou em parceria), em três sectores prioritários: 1. Promoção dos Direitos Humanos e Reforço da Cidadania, 2. Participação Social e Cívica das Pessoas Jovens na Comunidade e 3. Empreendedorismo e Empregabilidade de pessoas pertencentes a grupos socialmente vulneráveis. Esse desafio foi aceite por mais de 100 traduzindo-se 108 candidaturas recebidas. Comité organizações, nas Acompanhamento que avaliou as candidaturas foi constituído, para além da CIG, por representantes da Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do EEE, do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P; do Instituto da Segurança Social, I.P.; do Instituto Português da Juventude, I.P.; e de representantes das ONG, Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento e da Secção das ONG do Conselho Consultivo da CIG. Foram aprovadas a financiamento catorze entidades que se encontram em fase de execução.

Área 4 - Combate à violência de género

Esta área estratégica do III PNI está especialmente relacionada como III PNCVD (bem como com outros planos estratégicos), aliás, tal como é referido na medida 4.1A. Assim sendo, a avaliação da actividade desenvolvida ao longo da execução desta área do III PNI tem um maior desenvolvimento no relatório homólogo do III PNCVD.

Sem embargo das anteriores considerações, importa sublinhar a importância das acções previstas nesta área de intervenção do III PNI, dado que o combate à violência de género é um factor de especial importância para a promoção da cidadania e igualdade de género.

A CIG prosseguiu a coordenação do "Programa de Acção para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina", tendo acompanhado a implementação das medidas aí previstas. Destacam-se como actividades que envolveram o colectivo do grupo de trabalho, e em

particular a CIG, a publicação, disseminação e distribuição de folheto sobre MGF, a realização de evento sobre a MGF no Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de Dezembro de 2009), com a participação e implicação da CPLP, a realização de uma campanha ao nível nacional, a comemoração do dia 8 de Fevereiro 2010 do "Dia Internacional de Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina" e de todas as acções de sensibilização e divulgação no seu contexto. Em relação ao folheto sobre MGF a CIG assumiu particularmente a sua distribuição junto de, entre outros públicos destinatários, Deputadas/os, Comissões Parlamentares, Embaixadas, Organismos Públicos da Igualdade e da Saúde dos Países da CPLP, Municípios, Associações de Professores/as, Centros de Investigação e Organismos públicos estratégicos, bem como organizações várias que operam em contextos socialmente desfavorecidos e com intervenção territorial em bairros com predominância de população de origem africana (Cova da Moura, Cruz Vermelha, Quinta da Princesa etc.).

Foram criados referenciais orientadores da formação sobre a temática do Tráfico de Seres Humanos (TSH) e Violência Doméstica (VD) garantindo a uniformização de procedimentos e intercâmbio de saberes. Estes referenciais de formação foram efectuados para as "Forças e Serviços de Segurança" e para os Profissionais de Saúde. Os primeiros têm em consideração o enquadramento dos fenómenos da violência doméstica e do tráfico de seres humanos, nas suas diferentes dimensões e numa visão de orientação para a acção; as necessidades de terreno dos elementos das forças de segurança, assim como, a necessidade das técnicas de investigação a que necessitam de dar resposta; a especificidade da entrevista policial e a sua condução; a estabilização emocional e acompanhamento da vítima. No que se refere aos referenciais para profissionais de saúde os objectivos eram: a criação de um módulo sobre a temática de TSH e VD a integrar na formação, com o objectivo de propiciar a recolha de indícios favoráveis à detecção de situações de Tráfico e VD, e a produção de um manual de formação contendo o enquadramento dos fenómenos do tráfico e violência doméstica, nas suas diferentes dimensões numa visão de orientação para a acção. Este manual formativo estrutura-se, por um lado, tendo em conta as necessidades de terreno destes profissionais, por outro lado, a necessidade das técnicas de investigação a que necessitam de dar resposta.

Em Fevereiro de 2010, foi submetida a candidatura "Prevenir a violência de género em jovens adultos" no âmbito do Projecto Grundtvig, do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida. Esta candidatura foi aprovada e conta, para além da CIG, com quatro parceiros de França, Espanha e Itália. No âmbito deste Projecto foram realizados dois seminários, em

Toulouse e em Forli (Itália), nos quais a CIG esteve representada. O seminário a realizar em Portugal, em Julho de 2010, será organizado pela CIG.

Área 5 – Perspectiva de género na União Europeia, no Plano internacional e na Cooperação para o Desenvolvimento

Tendo em conta que a CIG tem nas suas atribuições reportar informação sobre a situação nacional e/ou defender as posições de Portugal em matéria de igualdade de género nas instâncias e organizações internacionais, foi assegurado o acompanhamento e a participação nos trabalhos desenvolvidos por várias organizações internacionais e respectivos organismos ou agências no domínio da igualdade de género.

Com vista a reflectir sobre a execução das medidas inscritas nesta área estratégica de intervenção, a definir estratégias para a concretização de compromissos assumidos por Portugal no plano internacional, bem como para optimizar a articulação com os organismos internacionais com os quais Portugal se relaciona ao nível político no domínio da Igualdade de género, foi estruturado um processo faseado de reuniões onde se agrupam alguns organismos responsáveis pela execução das medidas e políticas na área internacional, incluindo a cooperação para o desenvolvimento. Desta reunião decorre a percepção da ausência de informação sobre o III PNI para a maioria das representantes dos departamentos presentes, o desconhecimento dos compromissos assumidos pelo MNE nesta matéria e a inexistência de uma estrutura acompanhada de recursos para garantir a execução das acções inscritas no III PNI.

Nesta área e, em particular, no que toca aos pontos 5.1 e 5.2, a execução das medidas constantes no Plano incumbe essencialmente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) e a todos os Ministérios nas suas áreas específicas de intervenção, com excepção da medida 5.1. A, a qual, para além de envolver estes últimos, deverá ser também executada pela PCM/CIG. No que respeita às medidas contidas no ponto 5.3, a sua execução incumbe essencialmente ao MNE/ Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), sendo que as medidas 5.3 D, E, F, G, H, I e J prevêem também o envolvimento da PCM/CIG, para além de outros Ministérios.

No que toca à Integração da Perspectiva de Género na União Europeia, a CIG tem dado cumprimento à medida 5.1.A do III PNI através da participação e defesa das posições de Portugal nas reuniões de diferentes órgãos: Comité Consultivo para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens, incluindo a participação em grupos de trabalho por este criados; no Grupo de Alto Nível para o *Mainstreaming* de Género; no Grupo

Questões Sociais do Conselho da União Europeia (debate dos Indicadores para o acompanhamento da Plataforma de Acção de Pequim apresentados pela sucessivas Presidências do Conselho da EU e discussão de projectos de Directivas; preparação da participação de Portugal no Conselho EPSCO; preparação da participação de Portugal nas Conferências de Peritos em Igualdade no âmbito das Presidências da União Europeia; apoio às reuniões informais de Ministros da Igualdade; participação nas reuniões EUROMED com vista ao acompanhamento do processo de Istambul, incluindo a elaboração de relatórios de balanço da execução do Quadro de Acção adoptado em Istambul em 2006; participação nas reuniões do Grupo de Peritos em Questões de Género e Cooperação para o Desenvolvimento e acompanhamento das iniciativas decorrentes do Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades para Todos - 2007.

No Plano Internacional e, em particular no Conselho da Europa, a CIG tem participado e defendido as posições de Portugal nas reuniões do Comité Director para a Igualdade entre Mulheres e Homens (CDEG), tem participado no acompanhamento da implementação de Recomendações do Comité de Ministros aos Estados Membros, nomeadamente, a Recomendação (2002) 5 sobre a Protecção das Mulheres contra a Violência e da Recomendação Rec (2003) 3 sobre a participação equilibrada de mulheres e homens na tomada de decisão política e pública. Portugal ratificou a Convenção do Conselho da Europa sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos e tem acompanhado a discussão em torno da proposta de elaboração de uma Convenção do Conselho da Europa para prevenir e combater a violência contra as mulheres ou sobre a violência doméstica.

Ao nível das Nações Unidas, Portugal elaborou o VII Relatório Comité para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e procedeu à defesa dos VI e VII Relatórios CEDAW de Portugal aquando da 42ª Sessão desse Comité.

Participou nas 51^a e 52^a Sessões da Comissão do Estatuto das Mulheres e procedeu ao acompanhamento das Conclusões Acordadas e das Resoluções aí adoptadas.

Acompanhou os trabalhos da Assembleia-Geral das Nações Unidas na área da Igualdade de Género e elaborou respostas sobre a implementação de resoluções dessa Assembleia-Geral e da Comissão do Estatuto das Mulheres.

A CIG promoveu a tradução e publicou, como foi anteriormente referido, duas Recomendações do Conselho da Europa, Recomendação CM/Rec (2007) 17 do Comité de Ministros aos Estados membros sobre as normas e mecanismos para a igualdade entre mulheres e homens e Recomendação CM/Rec (2007) 13 sobre a integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens na Educação.

No que se refere ainda às Nações Unidas, é de salientar o grande investimento feito no lançamento da versão Portuguesa do Relatório da UNIFEM "Progresso das Mulheres no Mundo 2008/2009: Quem Responde às Mulheres? Género e Responsabilização", bem como do seu sumário executivo que passou por uma primeira revisão da tradução destas publicações para Português e a organização do Seminário de lançamento desta publicação Releva a articulação com as medidas e acções previstas no Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009 – 2013). Esta Resolução criou uma base política internacional que sustenta a promoção e defesa da transversalidade da dimensão da igualdade de género na prevenção, gestão e resolução de conflitos armados e em todas as fases dos processos de construção da paz, entendida no seu sentido mais lato e estrutural, com aplicação tanto em países em processos de conflito armado e de recuperação de conflitos, como em países em paz, como é o caso de Portugal. A CIG participou no Grupo de trabalho encarregado de elaborar o Plano Nacional para a implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

No âmbito da CPLP a Presidente da CIG participou na I Reunião Ministerial de Políticas para as Mulheres e VIH, realizada no Rio de Janeiro a 24 e 25 Março de 2008 com o objectivo de promover um maior compromisso com a abordagem dos crescentes índices de infecção por VIH entre as mulheres na Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), bem como uma cooperação horizontal entre esses países. Nessa Reunião foi assinada a Carta do Rio que define uma agenda de cooperação horizontal comum, destinada a fortalecer as respostas nacionais para lidar com as questões de género e VIH/SIDA. Na linha das propostas apresentadas e dos compromissos assumidos pelos países CPLP na Carta do Rio de Janeiro, a CIG reuniu representantes das entidades responsáveis nos domínios do VIH/SIDA, saúde, população e desenvolvimento, cooperação e igualdade de género para discutir a promoção de uma Campanha sobre prevenção do contágio pelo VIH/SIDA e acesso ao preservativo feminino e masculino. Com vista a dar seguimento aos compromissos assumidos por Portugal nesta I Reunião foi organizada uma videoconferência entre Portugal e o Brasil para discussão da operacionalização destes compromissos. Na sequência dessa videoconferência, organizouse uma reunião com o Brasil e os representantes do FNUAP em Nova York, a 4 de Março de 2009, com vista à apresentação dos resultados e a perspectivar os futuros desenvolvimentos para o progresso da agenda "Mulheres e VIH/SIDA".

Portugal assumiu o compromisso de acolher a II Reunião de Ministros/as Responsáveis pela Igualdade de Género da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que se realizou nos dias 3 e 4 de Maio de 2010. A Conferência foi antecedida por uma reunião de Directores-Gerais, realizada a 2 de Maio 2010, que teve como objectivo a discussão dos textos submetidos à Conferência. Esta teve como tema "Género, saúde e violência" e visou dar uma maior visibilidade e operacionalidade às políticas de igualdade de género na construção da CPLP. Os documentos aprovados na Reunião foram a Resolução de Lisboa, que estabelece um conjunto de compromissos comuns nas áreas do género, saúde e violência, e o Regimento Interno da Reunião de Ministros/as Responsáveis pela igualdade de Género da CPLP, que constitui o instrumento regulador do funcionamento daquelas Reuniões.

III. Outras actividades coordenadas/dinamizadas por outras entidades

O III PNI conta com a colaboração de diversas entidades na sua execução. Destaca-se aqui algumas das actividades das mesmas:

O INE elaborou a Lei nº 22/2008 de 13 Maio – Lei do Sistema Estatístico Nacional, cujo artigo 18° b) promove as questões de género. Este diploma cumpre a medida 1.2G.

No que toca à medida 1.2 R, apesar de não se ter chegado a celebrar qualquer protocolo entre as entidades envolvidas na execução da medida, o CEJ realizou várias acções dentro da temática da igualdade de género nas áreas do direito de família e menores, do direito do trabalho e do direito penal. No que se refere à sensibilização para a transversalização da igualdade de género no mercado de trabalho, no emprego e na formação, a CITE participou/desenvolveu, integrado no Curso Normal de Formação de Magistrados, as seguintes sessões de sensibilização e informação: A CITE, sua missão e funções – Junho de 2007; A perspectiva comunitária do princípio da conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e sua aplicação prática no mercado de trabalho – Julho de 2008; As alterações do Código de Trabalho no âmbito da parentalidade – Julho de 2009.

O CEFA promove a formação em igualdade de Género nomeadamente, nos programas dos cursos para dirigentes nas áreas de formação relacionadas com "Ética do Serviço Público e Ética da Decisão" e "Gestão de Recursos Humanos"; nos cursos de Formação Inicial nos módulos de "Deontologia do Serviço Público" e, em todos os cursos de Formação Contínua uma breve contextualização política da promoção da igualdade do género ao nível local e boas práticas em alguns concelhos. A temática em Igualdade do

Género é abordada, debatida e difundida de forma abrangente e integrada. A igualdade através da integração da perspectiva de género nas estratégias de formação e a promoção da eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e de capacitação dos actores relevantes para a sua prossecução. (medida 1.2T)

Em 2008 e 2009 a CITE promoveu 29 Workshops de promoção da igualdade de género no mercado trabalho e de disseminação de instrumentos e metodologias para a implementação, reforço e promoção de boas práticas em igualdade de género nas empresas, cujos destinatários foram fundamentalmente empresas, mas também sindicatos e ORT, técnicos de entidades públicas, da administração central e local. Promoveu ainda a disseminação da plataforma de formação a distância, do curso de cidadania e igualdade de género (Projecto e-Qualificação, acção 3). Também em 2008 e 2009 a CITE realizou 6 acções de formação, envolvendo 77 formandos/as, com o Referencial de Formação em Igualdade de Género para Consultores/as e Auditores/as, concebido no âmbito do projecto EQUAL Diálogo Social e Igualdade nas Empresas. Esta formação teve como objectivos contribuir para o desenvolvimento de novas competências pessoais e profissionais no domínio da igualdade de género, de forma que consultores/as e auditores/as, no exercício da sua actividade junto das empresas, sejam facilitadores/as de uma cultura empresarial socialmente responsável que incorpore a igualdade de género nas suas políticas, procedimentos e práticas. (medida 2.1M)

Iniciou-se em Abril de 2010 o Projecto "A Dessegregação Profissional no Combate à Pobreza", no âmbito do Ano Europeu de Combate à Pobreza, que tem como objectivo contribuir para a redução da pobreza e exclusão social das mulheres e homens desempregadas/os ou em risco de desemprego, no Conselho de Castelo Branco, através de acções de sensibilização e demonstração de boas práticas que promovam a dessegragação profissional e sectorial do mercado de trabalho em função do género, integrando os princípios da responsabilidade social. Serão desenvolvidas as seguintes actividades: Encontros de reflexão com entidades empregadoras e associações empresariais, com estruturas representativas dos trabalhadores/as, com centro de emprego; workshop de sensibilização e divulgação de boas práticas com vista à dessegregação, dirigido aos públicos-alvo; encontro final de reflexão entre as entidades da parceria do Projecto para perspectivar intervenções futuras no Conselho. O Projecto decorre durante o ano de 2010 e é desenvolvido por uma parceria constituída pela CITE, CESIS, CH Consulting, Coolabora, ADC e NERCAB. (medida 2.2I)

Em 2007 e 2008 a CITE desenvolveu, com vista à implementação de Planos para a Igualdade de Género, o Guia de Auto-Avaliação da Igualdade de Género nas Empresas, que é um instrumento de auto-avaliação que permite às empresas realizar o diagnóstico das suas políticas e práticas nos domínios da igualdade de género e da não discriminação, conciliação entre a vida profissional e familiar e da protecção da maternidade e paternidade, identificar e propor áreas de intervenção e o *Solucionário — Um Instrumento para a Promoção de Boas Práticas nas Empresas*, que é um instrumento que integra um conjunto de soluções para empresas interessadas em aprofundar e integrar a igualdade de género e a não discriminação, conciliação entre a vida profissional e familiar, nas suas políticas e práticas empresariais (ambos os instrumentos desenvolvidos no quadro do Projecto EQUAL Diálogo Social e Igualdade nas Empresas). Em 2009 realizou-se o trabalho de avaliação da situação da igualdade de género em 3 empresas do sector empresarial do estado. Este trabalho de diagnóstico precede a elaboração de um plano de acção para a igualdade. (medida 2.2])

Em 2007 e 2008 a CITE desenvolveu-se o Guia de Auto-Avaliação da Igualdade de Género nas Empresas, que é um instrumento de auto-avaliação que permite às empresas realizar o diagnóstico das suas políticas e práticas nos domínios da igualdade de género e da não discriminação, conciliação entre a vida profissional e familiar e da protecção da maternidade e paternidade, identificar e propor áreas de intervenção; o Solucionário – Um Instrumento para a Promoção de Boas Práticas nas Empresas, que é um instrumento que integra um conjunto de soluções para empresas interessadas em aprofundar e integrar a igualdade de género e a não discriminação, conciliação entre a vida profissional e familiar, nas suas políticas e práticas empresariais; e o Referencial de Formação em Igualdade de Género para Consultores/as e Auditores/as que é um instrumento que possibilita qualificar e sensibilizar consultores/as e auditores/as quanto à temática igualdade de género nas empresas no sentido de incorporarem, estes conceitos no acompanhamento que desenvolvem junto das empresas e sejam facilitadores/as de uma cultura empresarial socialmente responsável que incorpore a igualdade de género nas suas políticas, procedimentos e práticas. Na sequência da Rede Temática 9 – Responsabilidade Social, do Programa EQUAL, foi criada em 2008, a Rede RSOpt - Rede Nacional de Responsabilidade Social das Organizações, da qual a CITE é membro fundador. Esta rede tem por missão promover o desenvolvimento, operacionalização e incorporação de conceitos e ferramentas de responsabilidade social nas organizações. Integram esta rede cerca de 160 entidades, públicas, empresariais e da sociedade civil. A CITE é membro do

steering committee da Rede RSOpt e é coordenadora do seu grupo temático Igualdade de Género. (medida 2.2K)

Em 2007 e 2008 a CITE foi entidade parceira do projecto EQUAL "Revalorizar o Trabalho para Promover a Igualdade", iniciado em 2005 e cuja entidade interlocutora foi a CGTP-IN, que desenvolveu e testou uma metodologia de análise de funções, centrada no valor do trabalho, que permitisse a aplicação do princípio "salário igual para trabalho igual ou de igual valor" sem enviesamento de género. Para além de actividades formativas dirigidas a dirigentes e delegados/as sindicais e aos elementos da parceria de desenvolvimento com o objectivo de os sensibilizar para as questões relacionadas com a igualdade de género no âmbito do valor do trabalho e para a importância que "as metodologias de avaliação dos postos de trabalho podem ter nos processos de negociação colectiva", assim como reforçar as competências da parceria de desenvolvimento relacionadas com a temática; em 2007, foi desenvolvida uma metodologia de avaliação do valor do trabalho, sem enviesamento de género, e construído um referencial de formação para aplicação da metodologia. No projecto foram criados dois produtos: - Valor do Trabalho e Igualdade de Género. Guia para a aplicação de uma metodologia de avaliação do valor do trabalho sem enviesamento de género; e Referencial de Formação Igualdade Salarial entre Homens e Mulheres. (medida 2.2N)

Em 2009 realizaram-se 6 sessões de apresentação de livros sobre a temática da igualdade no trabalho e no emprego, nas Livrarias FNAC, com a intervenção de autoras e peritas nesta matéria. As publicações apresentadas foram: Revista Ex-AEQUO; Igualdade de Género no Trabalho - Situações Problema e Perspectivas de Futuro; Família e Género em Portugal e na Europa; Género, Diversidade e Cidadania; Entre a Casa e a Caixa: Retrato das Trabalhadoras na Grande Distribuição; Reflectir a Igualdade de Género a partir de Duas Obras - Orgulho e Preconceito e *The Economis of Discrimination*. (medida 2.20)

A CITE coordenou a elaboração do Relatório sobre o Progresso da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens no Trabalho, no Emprego e na Formação Profissional, 2006, 2007 e 2008 que foi apreciado na reunião plenária da Assembleia da República de 18 de Junho de 2009 (Lei n.º 10/2001, de 21 de Maio). O relatório anual contém os indicadores a nível nacional que incluem os dados imprescindíveis à avaliação do progresso registado em matéria de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional e apresenta um retrato sintético da situação actual e dos esforços desenvolvidos pelos serviços públicos para promover a igualdade de género (edição em papel de 500 exemplares). O Relatório Anual sobre o

Progresso da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens no Trabalho, no Emprego e na Formação Profissional 2005, também da responsabilidade da CITE, foi apreciado na reunião plenária da Assembleia da República de 9 de Maio de 2007. (medida 2.2O)

A CITE emitiu 104 pareceres em 2007; 130 em 2008; e 110 até final de Agosto de 2009. A actividade no que se refere à emissão de pareceres que as entidades empregadoras têm obrigatoriamente que solicitar antes do despedimento de qualquer trabalhadora grávida, puérpera ou lactante; à emissão de pareceres que as entidades empregadoras têm obrigatoriamente que solicitar se não concordarem com a prestação de trabalho a tempo parcial ou com flexibilidade de horário, requerido por trabalhadores ou trabalhadoras com filhos/as menores de 12 anos; e no que se refere à análise de comunicações das entidades empregadoras sobre a não renovação do contrato de trabalho a termo, sempre que estiver em causa uma trabalhadora grávida, puérpera ou lactante. (medida 2.3B)

A CITE editou e lançou o estudo "A vida familiar no masculino. Negociando velhas e novas masculinidades", coordenado por Karin Wall, Sofia Aboim e Vanessa Cunha, do Instituto de Ciências Socais. (medida 2. 3F, H e I)

O Instituto da Segurança Social (ISS) promoveu a realização de acções na área da formação parental, destinadas a famílias, abrangendo em 340 e 296 famílias, respectivamente em 2008 e 2009. Esta formação foi operacionalizada pelas 5 Instituições Universitárias em colaboração com Centros Distritais da Segurança Social, as Comissões de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (CPCJR), as Instituições Particulares de Solidariedade Social, entre outras entidades e abrangeu o território nacional. (medida 2.3F)

Em Julho de 2007 foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre o ISS, a CPCJR, a Direcção Geral da Segurança Social e 5 Instituições Universitárias (Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto) com o objectivo de regulamentar a formação parental dirigida aos pais e profissionais. (medida 2.3G)

O ACIDI divulga, junto das mulheres e homens migrantes e de minorias étnicas e culturais, informação sobre os seus direitos e deveres em matéria de cidadania e igualdade de género através de folhetos informativos nas diversas línguas e outros recursos como *sites* e materiais de sensibilização. Destaca-se em 2009 a produção e distribuição de um folheto

informativo sobre Mutilação Genital Feminina (MGF), destinado a mulheres, raparigas, meninas e famílias em risco de MGF ou que já tenham sido sujeitas a esta prática, bem como às comunidades onde a MGF existe. (medida 2.4D)

Este folheto constituiu, um instrumento essencial para a integração da perspectiva de género nas práticas sociais e quotidianas, públicas e privadas, de mulheres e de homens. O Observatório da Imigração publicou, na sua Colecção Teses, um número específico sobre a temática da MGF: O Corte dos Genitais Femininos em Portugal: o caso das Guineenses. Estudo Exploratório (Autora: Carla Martingo), n.º 22, de Agosto de 2009. Para além do material informativo atrás referido, o ACIDI IP possui recursos informativos, através dos quais são igualmente divulgados, junto das mulheres e homens migrantes e de minorias étnicas e culturais, os seus direitos e deveres em matéria de cidadania e igualdade de género. O ACIDI IP, reconhecendo a importância do empreendedorismo como uma importante estratégia de inserção profissional e social, lançou, inicialmente sob a forma de projectopiloto, o "Projecto de Promoção do Empreendedorismo Imigrante (PEI)", com o objectivo de fomentar o empreendedorismo junto da população imigrante residente em bairros de maior vulnerabilidade. Neste projecto foram efectuados cursos de "Apoio à Criação de Negócios", os quais permitiram a planificação, estruturação e apoio na concretização de ideias de negócios. Um concurso de ideias de negócios lançado neste âmbito recebeu 127 candidaturas (52 homens e 75 mulheres), com 159 interessados em frequentar os cursos de "Apoio à Criação de Negócios" (64 homens e 95 mulheres). Destes, 99 receberam os certificados de participação e conclusão do curso (36 homens e 63 mulheres) e 46 cartas de recomendação do negócio (20 homens e 26 mulheres). Foram criados 5 negócios, com forte predomínio feminino, mais concretamente, por 4 mulheres e um homem. (medida 2.4G)

No contrato-programa plurianual de desenvolvimento desportivo celebrado, em Junho de 2009, entre o IDP, I.P. e o Comité Olímpico de Portugal relativo ao Programa de preparação olímpica Londres 2012 – Jogos Olímpicos 2016, um dos objectivos visados (cláusula 2ª, 3, b) é o proporcionar aos praticantes desportivos as condições necessárias que levem a um aumento global do número de representantes nacionais, com especial incidência no sexo feminino, prevendo-se o desenvolvimento de programas de desenvolvimento do Desporto Feminino de Alto Rendimento. (medida 2.7A)

A partir de 2010, todos os contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as Federações desportivas incluem uma cláusula específica (cláusula 8ª) relativa à participação equilibrada e não discriminatória entre homens e mulheres no desporto. (medida 2.7B)

Nos prémios desportivos que o IDP, IP atribui directamente (Portaria n.º 211/98 de 3 de Abril) não existe qualquer distinção no montante dos prémios quer se tratem de homens ou mulheres atletas de alto rendimento. Relativamente a prémios atribuídos por entidades comparticipadas ou apoiadas financeiramente pelo IDP, IP, a partir de 2010, foi incluída nos contratos-programa de desenvolvimento desportivo celebrados com estas entidades a mesma cláusula acima referida para os contratos com as Federações desportivas. (medida 2.7D)

Em 2007, foi aprovada a Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto - que define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, na qual: O artigo 2º determina o Princípio da universalidade e da igualdade, segundo o qual todos têm direito à actividade física e desportiva, independentemente, entre outras, do sexo, e segundo o qual a actividade física e o desporto devem contribuir para a promoção de uma situação equilibrada e não discriminatória entre homens e mulheres; O artigo 3º - Princípio da ética desportiva - atribui ao Estado a competência pela adopção de medidas tendentes a prevenir e a punir qualquer forma de discriminação; O artigo 6º determina que compete ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias locais, a promoção e a generalização da actividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos indivíduos, sendo da sua competência a adopção de programas que, entre outros, promovam a conciliação da actividade física com a vida pessoal, familiar e profissional; e o artigo 9º determina ainda a elaboração da Carta Desportiva Nacional que contém o cadastro e o registo de dados e de indicadores que permitam o conhecimento dos diversos factores de desenvolvimento desportivo, tendo em vista o conhecimento da situação desportiva nacional, nomeadamente quanto a, entre outros, enquadramento humano, incluindo a identificação da participação em função do sexo. (medida 2.7E)

No âmbito do subgrupo de trabalho *Media* coordenado pela CIG, foram realizadas entre Fev. e Março de 2010, pelo CENJOR, quatro sessões de formação para jornalistas com a participação dos formadores Diana Andringa, Orlando César e Maria João Silveirinha. (medida 3.1G)

Importa, ainda, sublinhar que o II Plano para a Integração de Imigrantes (2010-2013) (PII) integra, à semelhança do que sucedeu com o Plano anterior (2007-2009) a área das Questões de Género. (medida 4.1A)

A igualdade e a prevenção da discriminação no trabalho e no emprego e a conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional são matérias em que se desenvolvem os

objectivos da ACT, no eixo do trabalho digno do Plano de Acção Inspectiva de 2008-2010. O Programa (nº 7) dirigido à prevenção e controlo da discriminação e condições de trabalho e emprego de grupos vulneráveis de trabalhadores inclui uma acção desenvolvida no âmbito da igualdade e não discriminação no trabalho e no emprego em função do género. A acção inspectiva da ACT em matéria de cumprimento da legislação da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, inclui intervenções de prevenção e combate às situações de assédio no trabalho. (medida 4.1C)

No âmbito da medida 4.1D que contempla nomeadamente "promover os incentivos às vítimas de violência de género, com especiais problemas de inserção social, para requalificação profissional pelo acesso aos programas de novas oportunidades ou de empreendedorismo social, designadamente às modalidades de dupla certificação e/ou Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências", o ACIDI promoveu a abertura, no 1.º trimestre de 2009, no CNAI de Lisboa, do Gabinete de Apoio à Qualificação, que visa aconselhar e encaminhar os cidadãos imigrantes para os processos de qualificação mais adequados ao perfil de cada candidato, quer seja para percursos de educação-formação em entidades formadoras, públicas ou privadas, quer seja para processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), implementados em Centros Novas Oportunidades (CNO).

No âmbito da medida 5.1F, foi transposta pela Lei n.º 14/2008 de 13 de Março, a Directiva 2004/113/CE do Conselho, de 13 de Dezembro de 2004, que aplica o princípio de igualdade de tratamento entre homens e mulheres no acesso a bens e serviços e seu fornecimento. Foi ainda transposta - pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprovou o Código do Trabalho - a Directiva 2006/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho de 2006, relativa à aplicação do princípio da igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento entre homens e mulheres em domínios ligados ao emprego e à actividade profissional. O exercício de transposição de ambas as Directivas foi da responsabilidade da PCM, cumprindo à DGAE/MNE a incumbência da coordenação das questões relativas à transposição das directivas e à aplicação de outros actos normativos comunitários.

Nas medidas relacionadas com a cooperação para o desenvolvimento, destaca-se na medida 5.3D e no âmbito do Projecto de Cooperação Técnico Policial com Moçambique, o financiamento da criação de Gabinetes de Apoio à Vítima de Violência, acompanhado da formação de forças de polícia. Também em Angola tem sido ministrada formação de quadros e de formadores incidindo na questão das vítimas e do tráfico de Seres Humanos,

bem como do Direito de Asilo, tendo igualmente sido iniciada a formação de formadores de comandantes de Destacamento de Força de Manutenção de Paz. O âmbito do *cluster* de cooperação em TL, "Mós Bele" é apoiada a Associação e Mulheres Artesãs na organização e criação de actividades geradoras de rendimentos (4 Quiosques, uma loja de artefactos e um restaurante). Em Angola, Cabo Verde e Guiné-Bissau estão e curso projectos e microcrédito, estando igualmente a ser financiado e em implementação m programa no quadro da CPLP. O Programa de Desenvolvimento Rural da Costa Litoral de Cabo Delgado em Moçambique integra acções de reforço das competências das associações de mulheres. No quadro da linha de financiamento das ONG tem sido poiado o Centro Social renascer, que apoia 1500 mulheres e crianças afectadas pelo fenómeno da prostituição no sentido de promover a sua reinserção e reintegração familiar. (medida 5.3E)

Procurando sensibilizar para o papel das mulheres na construção e manutenção da paz, foi elaborado o Plano Nacional para a Implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança, aprovado por Resolução de Conselho de Ministros de 13 de Agosto de 2009, e que cobre o período de 2009 - 2013. (medida 5.3F)

A medida 5.3G visa o desenvolvimento de programas que promovam a saúde pública privilegiando as mulheres e raparigas. Em STP é desenvolvido um Projecto Saúde para Todos que tem como uma das suas componentes a promoção da Saúde Materno Infantil, através da prestação de cuidados. Numa parceria com o FNUP e a RTP tem vindo a ser apoiado o projecto de Reforço dos Cuidados Obstétricos e Neonatais de urgência em Oio e Gabú, na Guiné-Bissau. No âmbito do Projecto de Criação de um Centro de Investigação em Saúde, em Angola (CISA) foi ministrada formação/reciclagem de 24 enfermeiras da maternidade do HPBengo e do CMI das Mabubas. No quadro da linha de financiamento das ONG foram formadas 75 profissionais de SSR da Região de Bolama, na Guiné-Bissau; foi financiada a construção de um Centro de Saúde em Noboia, Marracuene, em Moçambique; e desenvolvido um projecto de produção e comercialização de uma mistura multivitamínica a partir de ingredientes produzidos em 8 regiões da Guiné-Bissau, para melhorar os níveis de saúde de grávidas e recém-nascidos através da melhoria da respectiva alimentação. Foi financiada a construção de um escola para raparigas (560) na Palestina. Em Moçambique está em curso uma parceria com a Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade através da qual são atribuídas 4 bolsas/ano para formação superior local de raparigas. No quadro a linha de financiamento das ONG é financiado através do Projecto "Bambaran di Mindjer" a qualificação de mulheres e a profissionalização de educadoras de infância. (medida 5.3I)

IV. Considerações finais

O III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género (2007-2010) constituiu um importantíssimo marco estratégico para a continuação da aplicação das políticas promotoras da cidadania e da igualdade de género em Portugal.

Tendo na sua natureza as mais importantes referências científicas e técnicas, definidas e partilhadas nos diversos *fora* internacionais onde Portugal tem vindo a marcar presença activa, o III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género (2007-2010) foi definido e estruturado com base no diagnóstico da realidade portuguesa nos domínios temáticos que contempla.

O III PNI foi definido e organizado metodologicamente, tendo em conta a sua directa articulação com os Programas dos Governos da República Portuguesa seus contemporâneos e, de igual forma, enquadrando as Grandes Opções do Plano afins ao respectivo espaço de tempo de vigência

Assim, pode considerar-se que a sua natureza e o seu desenvolvimento tiveram uma relação directa com as orientações políticas, técnicas e científicas, quer ao nível nacional quer ao nível internacional.

Com efeito o III PNI aplicou as orientações consignadas nos Programas dos referidos Governos, os quais, como se sabe, apontavam para uma maior responsabilização do Estado na concretização e promoção das políticas para a igualdade de género em toda a sociedade, no quadro das orientações e compromissos internacionais e comunitários, observando, designadamente, os princípios centrais da Plataforma de Acção de Pequim, a saber, a centralidade da política para a igualdade de género na estrutura da governação e a sua transversalidade em todas as outras políticas.

A este propósito refere-se o reconhecimento atribuído a Portugal, especialmente no plano internacional, neste domínio da intervenção.

Além de ser reconhecido consensualmente que foram dados passos significativos no sentido de eliminar o fosso existente entre o contributo das mulheres para o desenvolvimento do país e a possibilidade efectiva que lhes é dada para tomar parte das decisões que as afectam e que afectam toda a sociedade, importa relevar aqui alguns desses aspectos.

Aquele que seguramente teve maior relevância política e maior visibilidade refere-se à chamada Lei da Paridade, a qual estabelece que as listas de candidatura apresentadas à Assembleia da República, ao Parlamento Europeu e às Autarquias Locais sejam compostas de modo a assegurar a representação mínima de 33% de cada um dos sexos. Esta Lei veio

impedir que existam mais do que três pessoas seguidas do mesmo sexo em cada lista, com o objectivo de contrariar o anterior aparecimento de mulheres em listas eleitorais, mas em lugares maioritariamente não elegíveis, permitindo que, os resultados dos três actos eleitorais realizados em 2009 já tivessem reflectido um aumento da representação das mulheres naquelas instâncias (no Parlamento Europeu, de 25% para 36,4%; no Parlamento Nacional, de 21% para 28% e nos Municípios, de 19% para 29%).

Também, neste mesmo âmbito sublinha-se a importância política da incorporação no XVIII Governo Constitucional de Portugal de um cargo governativo responsável pelas áreas da promoção política dos domínios da cidadania e igualdade de género (Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade).

Esta significativa etapa política de afirmação da Igualdade de Género viria a ser reconhecida no plano internacional, pelo que o Conselho da Europa atribuiu o "1º prémio de Políticas activas de promoção da Igualdade de Género na Europa", ao Partido Socialista Português (partido apoiante dos XVII e XVIII Governos Constitucionais de Portugal). A atribuição deste prémio, deveu-se ao facto do Partido Socialista ter proposto, no Parlamento português, a aprovação da Lei da Paridade. Releva igualmente o facto de o actual Governo ser, também, mais paritário que qualquer dos anteriores: tem 5 mulheres ministras num total de 16 ministros.

De igual forma, importa sublinhar a este propósito que, em consequência da aplicação das acções integradas no âmbito do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos – 2007 (AEIOT), em Portugal, cuja natureza política e cívica se enquadrou no âmbito do III PNI, foi possível sensibilizar a população para a generalidade das questões mais problemáticas nesta área e, por consequência, suscitar a reflexão sobre os aspectos relativos à transversalidade da igualdade de género. Tal foi a constatação feita pelo Eurobarómetro, o qual viria a publicar em Fevereiro de 2008, o reconhecimento de que 59% da população portuguesa tinha tido contacto com essas temáticas, valor muito superior à média europeia, que se situou nos 37% (Estes dados constam no relatório sobre a Discriminação na União Europeia, publicado no referido Eurobarómetro).

Ainda neste domínio, de reconhecimento da aplicação de medidas promotoras da cidadania e da igualdade de género, releva o facto de ter sido anunciada durante a Conferência de Encerramento do Ano Europeu que decorreu em Lisboa, no dia 20 de Novembro, no contexto da Presidência Portuguesa da União Europeia a atribuição a Portugal, do "Prémio Melhor informação". Este prémio, votado por 600 participantes na dita Conferência, foi atribuído ao Catálogo do Concurso Europeu de Cartoons, em

representação de Portugal, na categoria Informação, num certame de 30 produtos concorrentes, produzidos no âmbito do tema do AEIOT, em 3 categorias: visual, audiovisual e informação.

Finalmente, releva a importância política dada pelo Governo português à temática da cidadania e igualdade de género, conferindo-lhe especial destaque no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia.

Considerações de natureza operacional

Uma das principais linhas estratégicas do III PNI tinha a ver com a disseminação da perspectiva de género em todos os domínios de política enquanto requisito de boa governação.

Neste sentido, na vigência da execução deste plano foram produzidos documentos e efectuadas diversas acções com vista ao apoio às/aos conselheiras/os para a igualdade (quer no âmbito da Administração Central, quer no âmbito da Administração Local), sendo especialmente relevante a aprovação dos respectivos estatutos. Com efeito, estes estatutos constituíram seguramente um dos aspectos mais importantes para a regulação dos mecanismos promotores da transversalidade de género na Administração Pública, outorga de elevada importância para a credibilidade e para essas funções (até então, em alguns casos, menos reconhecida).

Por extensão, associada a esta mudança, releva o facto da dificuldade anterior na nomeação destas pessoas bem como da constituição das equipas interdepartamentais.

Apesar da constatação de algumas dificuldades no que se refere ao envolvimento dos diferentes Ministérios, com a aprovação do estatuto das Conselheiras/os para a Igualdade afigura-se uma clara mudança de paradigma.

A execução do III PNI foi um manancial de diversidade de contextos operacionais. Se houve casos em que a implementação das medidas foi feita com relativa facilidade, outros houve em que, por constrangimentos de diversa índole, quer a cronologia quer o ritmo ou a intensidade de execução foram diversas do previsto. Este multivariado cenário não permite, em rigor, definir taxas de execução rigorosas. Pelo contrário, elas devem ser consideradas pela importância relativa e conjuntural que tiveram face ao que inicialmente propunha o Plano ou pelo avanço qualitativo no que se refere à mudança de atitudes e das condições estruturais.

Assim, o quadro que seguidamente se apresenta, apenas pretende constituir-se como um referente docimológico qualitativo, embora com alguma aproximação à execução genérica das medidas expressas no Plano, sob o ponto de vista quantitativo.

Execução das medidas do III PNI

(genérica)

(generica)					
Áreas	Nº de medidas previstas	Nº de medidas executadas	Nº de medidas em execução (*)	N.º de medidas não iniciadas (*)	Taxa de execução (genérica)
Perspectiva de Género em todos os Domínio de Política enquanto Requisito de Boa Governação	22	3	17	2	90,9
2 - Perspectiva de Género nos Domínios Prioritários de Política	76	6	68	2	97,4
3 - Cidadania e Género	28	2	25	1	96,4
4 - Violência de Género	7	0	7	0	100,0
5 - Perspectiva de Género na União Europeia, no Plano Internacional e na Cooperação para o Desenvolvimento	22	0	22	0	100,0
Total	155	11	139	5	96,8

^{(*) –} Dados relativos a 2010

Em jeito de conclusão, pode considerar-se que o III PNI foi genericamente executado na sua globalidade.

Todavia, definidas algumas das peças estruturais mais importantes para a intervenção nas áreas da promoção da cidadania e igualdade de género, importará prever para o seu sucessor, um mecanismo que permita a monitorização permanente da acção, mecanismo esse que deve ser constituído por representantes dos parceiros organizacionais, os quais sob uma coordenação central, deverão garantir um processo sinérgico de comunicação, administração e gestão, segundo padrões de eficácia, eficiência e qualidade. Essa coordenação poderá ser apoiada numa plataforma como a que foi criada – o Sistema Integrado de Informação e Conhecimento - o qual deverá constituir-se como um meio facilitador dessa tarefa.

Siglas utilizadas

ACIDI - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

ANQ - Agencia Nacional para a Qualificação, IP

CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CEDAW - Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as

Mulheres

CEFA - Centro de Estudos e Formação Autárquica

CEJ - Centro de Estudos Judiciários

CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

CFAE - Centro de Formação da Associação de Escolas

CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DGAI - Direcção Geral da Administração Interna

DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais

FCT - Fundação para a Ciência e para a Tecnologia

GMCS - Gabinete para os Meios de Comunicação Social

IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional

INA - Instituto nacional de Administração

IND - Instituto Nacional do Desporto

INE - Instituto Nacional de Estatística

IPAD - Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

IPJ - Instituto Português da Juventude

MAI - Ministério da Administração Interna

MAOTDR - Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do

Desenvolvimento Regional

MC - Ministério da Cultura

MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

MDN - Ministério da Defesa Nacional

ME - Ministério da Educação

MEI - Ministério da Economia e da Inovação

MFAP - Ministério das Finanças e Administração Pública

MJ - Ministério da Justiça

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

MOPTC - Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

MS - Ministério da Saúde

MTSS - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

ODM - Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

ONG - Organização Não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PCM - Presidência do Conselho de Ministros

PME - Pequenas e Médias Empresas

PNCVD - Plano Nacional Contra a Violência Doméstica

POEFDS - Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social

POPH - Programa Operacional do Potencial Humano

QCA III - Quadro Comunitário de Apoio

QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

UE - União Europeia